



DECRETO Nº 3335 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008

EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o servidor **HUGO CORNÉLIO SCHOMMER**, portador do RG. nº 1.216.377- SSP/PR, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes, no cargo de Motorista, provimento efetivo, em virtude da Aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com o benefício nº 131.736.415-2, a partir de 06 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Motorista, diante da exoneração do servidor acima mencionada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE FEVEREIRO DE 2008.

Plínio Stuani
Prefeito Municipal